



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P - 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 – Fone: (34) 3239-4880 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA.

Processo: 23117.005330/2009-45

Pregão Eletrônico: 205/2008

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.400-902, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387.0001-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440 e, de outro lado, a empresa **ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, situada na Avenida Estrela do Sul, nº 1.955, Bairro Martins, CEP 38.400-468, inscrita no CNPJ sob o nº 00.969.841/0001-01, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. Marcones Wender Silva, portador da Carteira de Identidade nº M-7.761.389 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 027.901.396-52, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.005330/2008-45, na modalidade Pregão Eletrônico nº 205/2008, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo o objetivo de incluir na **Cláusula Oitava** do contrato inicial o **subitem 8.5 "AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"**, conforme justificativa anexada nas folhas 1600 a 1618 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O subitem 8.5 da **Cláusula Oitava** terá a seguinte redação:

5.4. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.4.1. A avaliação da **CONTRATADA** na Prestação de Serviços de Limpeza consiste na análise dos seguintes módulos:

- Equipamentos e Produtos e Técnica de Limpeza;
- Pessoal;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P - 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 – Fone: (34) 3239-4880 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

- Inspeção dos Serviços nas Áreas.

5.4.2. Caberá a UFU designar responsável pelo acompanhamento das atividades a serem executadas, emitindo certificados mensais de prestação e avaliação dos serviços, observando, entre outros, os seguintes critérios:

- Avaliação de limpeza de todas as superfícies fixas horizontais e verticais (levar em consideração áreas em manutenção predial).
- Avaliação do cumprimento do Plano Executivo de Serviços e do Cronograma de Limpezas.
- Avaliação da execução da limpeza predial.
- Reabastecimento dos descartáveis como: papel toalha, higiênico, sabonete líquido, e sacos para o acondicionamento dos resíduos.
- Avaliação das condições de limpeza dos dispensadores de sabonete.
- Verificação da composição do carro funcional nos padrões especificados, com todos os materiais e frascos com produtos químicos identificados corretamente.
- Avaliação dos produtos utilizados, com a correta diluição em quantidade adequada para a execução das tarefas.
- Verificação dos cestos e sacos de lixo adequados em cada recipiente, observando-se para a quantidade de lixo que não deve ultrapassar de 2/3 da capacidade.
- Avaliação das condições de manutenção da ordem e limpeza no que tange a higienização. O piso deve estar seco, limpo e com enceramento, nos locais onde houver necessidades.

5.4.3. A avaliação limita-se à atribuição, no formulário de Avaliação de Qualidade dos serviços dos conceitos de muito bom, bom, regular e péssimo, equivalente aos valores 3 (três), 2 (dois), 1 (um) e 0 (zero) para cada item avaliado:

MUITO BOM	BOM	REGULAR	PÉSSIMO
3 (três) pontos	2 (dois) pontos	1 (Um) ponto	0 (zero) ponto

5.4.3.1. MUITO BOM – Refere-se à conformidade total dos critérios:

- Inexistência de poeira;
- Inexistência de sujidade;
- Vidros limpos;
- Todos os dispensadores limpos e abastecidos corretamente;
- Recipientes para o acondicionamento dos resíduos limpos, com embalagens adequadas volume até 2/3;
- Funcionário fixo e treinado no setor, uniformizado e com EPI;
- Materiais e produtos padronizados em quantidade suficiente;
- Carrinho de limpeza limpo, estado de limpeza das cabeleiras de mopp e panos de limpeza, sala de resíduos.

5.4.3.2. BOM - Refere-se à conformidade parcial dos critérios:

- Ocorrência de poeira em vários locais;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P - 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 – Fone: (34) 3239-4880 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

- Ocorrência isolada de lixeira fora do padrão;
- Ocorrência isolada no reabastecimento.

5.4.3.3. REGULAR - Refere-se à desconformidade parcial dos critérios:

- Ocorrência de poeira em vários locais;
- Ocorrência de várias lixeiras fora do padrão;
- Ocorrências por falta de reabastecimento;
- Quebra de técnica de limpeza;
- Saídas de ar condicionado sujas e móveis sujos com poeira;
- Piso sujo e molhado.

5.4.3.4. PÉSSIMO - Refere-se a desconformidade total dos critérios:

- Poeira e sujidades em salas e mobiliário;
- Ocorrência de poeira em superfícies fixas próximas ao paciente, local de preparo de medicamentos, salas de procedimentos;
- Quebra de técnica de limpeza;
- Carro de limpeza incompleto;
- Saídas de ar condicionado sujas e móveis sujos com poeira;
- Não reabastecimento de descartáveis, uso incorreto dos sacos de lixo nos recipientes;
- Lixeiras sujas e transbordando;
- Piso molhado ou sujo, oferecendo risco de acidentes;
- Não cumprimento do projeto executivo de limpeza e do cronograma de limpeza sem motivo ou sem comunicação com o fiscal do contratante;
- Funcionário com uniforme e EPI incompleto não uso de EPC;
- Execução de limpeza sem técnica adequada;
- Materiais, produtos ou equipamentos incompletos ou em quantidade insuficiente;
- Sanitários e vestiários sujos;
- Falta de funcionário no setor; com exceção dos horários de café, almoço e jantar.

5.4.4. Módulos e itens de avaliação:

A	EQUIPAMENTO, PRODUTO E TÉCNICA	A.1 - Carro de Limpeza
		A.2 - Produtos de Limpeza
		A.3 - Técnicas de Limpeza
B	QUALIDADE DOS PROFISSIONAIS	B.1 - Uniformidade de Equipe
		B.2 - Apresentação – Uniformização
		B.3 - Equipamento de Proteção Individual
C	INSPEÇÃO DE SERVIÇOS	C - Avaliação direta nas áreas

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****DIVISÃO DE CONTRATOS**

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P - 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG - CEP 38.408-100 - Fone: (34) 3239-4880 - E-mail: seaco@reito.ufu.br

5.4.4.1. Critérios e pontuações para os itens avaliados:**• MÓDULO A – EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E TÉCNICA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTOS
A.1 CARRO DE LIMPEZA	O carro de limpeza está limpo, organizado, sem falta de itens padronizados e todos os componentes estão identificados.	3
	O carro de limpeza está limpo e organizado, com falta de até 02 itens padronizados.	2
	O carro de limpeza está limpo e organizado, com falta acima de 02 itens padronizados.	1
	O carro de limpeza está desorganizado, sujo, e itens faltando.	0
A.2 PRODUTOS DE LIMPEZA	Todos os produtos estão sendo utilizado segundo as determinações da ANVISA e a especificação técnica do edital. Diluição correta, as soluções estão em recipientes adequadas e identificados.	3
	Os produtos e a diluição estão corretos, porém não segue a indicação de uso no local.	2
	Os produtos estão corretos, mas a diluição é incorreta. Os produtos estão em recipientes inadequados.	1
	Os produtos não são indicados para o uso no local e a diluição é incorreta. Os produtos estão em recipientes inadequados e sem identificação.	0
A.3 TÉCNICAS DE LIMPEZA	A técnica de limpeza está correta segundo as recomendações estabelecidas.	3
	Os equipamentos e materiais estão corretos, mas há erro na ordem da realização da técnica.	2
	A técnica está parcialmente correta, porém a solução dos baldes apresenta-se turva.	1
	A técnica está incorreta e a solução está muito suja	0

• MODULO B – QUALIDADE DOS PROFISSIONAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTOS
B.1 - UNIFORMIDADE DA EQUIPE	Os serviços são executados por funcionários operacionais capacitados e em quantidade adequadas para a área. Mantém fixas as escalas dos funcionários.	3
	Os serviços são executados por funcionários operacionais capacitados e em quantidades adequadas para a área. Não mantém fixas as escalas dos funcionários.	2
	Os serviços são executados por funcionários operacionais com capacitação precária e/ou em quantidades inadequadas para a área. Não mantém fixas as escalas dos funcionários.	1
	Os serviços são executados por funcionários operacionais com capacitação precária e/ou em quantidades inadequadas para a área. Ocorrem atrasos e/ou ausência de funcionários, prejudicando o fluxo e qualidade das atividades a serem desenvolvidas; posturas inadequadas, desrespeitam as chefias e demais profissionais de saúde da área, são agressivos no relacionamento com os colegas, falam alto, etc.	0

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****DIVISÃO DE CONTRATOS**

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P - 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 – Fone: (34) 3239-4880 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

ITEM	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTOS
B.2 - APRESENTAÇÃO - UNIFORMIZAÇÃO	Uniformizados completamente como no descritivo. Uniformes limpos, passados e íntegros e portando identificação funcional. Os cabelos presos e utilizando vestimenta adequada.	3
	Uniformes incompletos, passados e limpos, com identificação funcional.	2
	Uniforme completo, rasgados, sujos, amarrotados. Não usam proteção para cabelos, unhas compridas e usam adereços.	1
	Uniformes incompletos. Usam peças de uso pessoal, apresentam sujidades no uniforme; cabelos soltos; usam adereços e barba por fazer.	0
B.3 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI'S disponíveis para uso e são adequados (uniformes, luvas, máscaras, proteção de cabelos, calçados de segurança, botas).	3
	Disponibilidade parcial de EPI's. Falta(m) um ou mais itens.	2
	EPI'S utilizados incorretamente. Utilizam luvas de borrachas. Não utilizam EPI'S para isolamento em locais que requeiram a proteção especial.	1
	Não utilizam EPI'S nas seguintes situações (de acordo com o tipo de isolamento). Luvas para manipulação de materiais contaminados e solução química.	0

• MÓDULO C – INSPEÇÃO DOS SERVIÇOS - AVALIAÇÃO DAS ÁREAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTOS
C.1 - ACESSÓRIOS SANITÁRIOS (Espelhos, Toalheiros e Saboneteira)	Acessórios completos e isentos de sujeidade.	3
	Pequena quantidade de sujeidade	2
	Presença de sujeidade nos cantos dos acessórios. Falta de material (papel higiênico, toalha e sabonete líquido).	1
	Presença de sujeidade em sua extensão e interior. Falta de material.	0
C.2 - APARELHOS (Telefones)	Equipamentos limpos, sem pó, sem gordura.	3
	Aparelho com pouca sujeidade nos gabinetes, fios, teclas, carcaças.	2
	Presença de sujeidade nos gabinetes, fios, teclas, carcaças.	1
	Presença de sujeidade manchas e pó em todos os equipamentos.	0
C.3 - BEBEDOURO	Isento de sujeidade. Bandeja de bebedouro limpa	3
	Presença de sujeidade na parede (carcaça). Bandeja do bebedouro limpa.	2
	Presença de manchas antigas de sujeidade. Bandeja do bebedouro isenta de sujeidade.	1
	Presença de sujeidade orgânica e lodo.	0
C.4 - BANHEIRO	Limpo e isento de manchas	3
	Presença de manchas (gordura do sabão e água) antigas incrustadas.	2
	Presença de sujeidade nos ralos.	1
	Presença de sujeidade orgânica e lodo.	0

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****DIVISÃO DE CONTRATOS**

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P - 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 – Fone: (34) 3239-4880 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

ITEM	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTOS
C.5 - EXTINTORES DE INCÊNDIO E QUADROS EM GERAL	Ausência de pó	3
	Presença de pouca quantidade de pó em sua superfície.	2
	Presença de grande quantidade de pó na parte superior e lateral.	1
	Presença de objetos de limpeza acondicionados inadequadamente e com sujidades.	0
C.6 – LAVATÓRIOS	Cubas sanitárias / louças limpas e sem manchas de sujeira.	3
	Cubas sanitárias com manchas secas de água e ou sabonete sem sujidade.	2
	Comando de registros e válvulas hidra com sujidade e pouco brilho, isento de sujidade orgânica. Presença de cabelos. Presença de crostas na superfície do ralo da pia.	1
	Presença de sujidade orgânica e lodo. Crostas na borda interna superior do vaso e no ralo da pia.	0
C.7 – MÓVEIS	Móveis limpos	3
	Móveis com pouca sujidade nos cantos de sua superfície	2
	Presença de sujidades nos cantos e pés	1
	Presença de pó e manchas em sua superfície	0
C.8 – PAREDE	Parede isenta de sujidade.	3
	Parede isenta de sujidade orgânica; presença de sujidade em pontos localizados; presença de resquícios de material ou produto de limpeza;	2
	Parede isenta de sujidade orgânica; Presença de manchas, pó em sua extensão.	1
	Parede apresentando manchas de secreção, restos de alimentos e respingos principalmente nas áreas mais baixas da parede;	0
C.9 - PERSIANAS	Persianas Limpas	3
	Persianas com algumas manchas	2
	Persianas com sujidade em pontos isolados e pó	1
	Persianas com pó e sujas	0
C.10 - PIAS - CUBAS	Pias isentas de sujidade	3
	Presença de manchas secas de água e produto de limpeza	2
	Presença de sujidade (resto de água suja). Comando da torneira com sujidades	1
	Pias com presença de sujidades orgânicas e lodo.	0
C.11 – PISO	Piso sem sujidades, com enceramento e brilho.	3
	Piso com sujidades nos cantos (pó) em pequena quantidade de material sólido recente.	2
	Presença de sujidades sólidas em sua extensão (papel, ciscos); Piso com alguma sujidade orgânica.	1
	Piso com sujidades orgânica (secreção, restos de alimentos e pó acumulado).	0

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****DIVISÃO DE CONTRATOS**

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P - 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 – Fone: (34) 3239-4880 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

ITEM	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTOS
C.12 - PORTA - BATENTES - MAÇANETAS	Portas e maçanetas limpas sem manchas.	3
	Presença de sujeidade removível na área próxima à maçaneta; Presença de pequena quantidade de sujeira (pó).	2
	Presença de sujeidade removível: mão fita adesiva, pó, respingo; Presença de sujeidade entre a porta e a parede.	1
	Presença de sujeidade orgânica e pó.	0
C.13 - RECIPIENTE PARA RESÍDUOS (Lixeiras)	Cesto de lixo limpo, seco, sem resquícios de matéria orgânica. Embalagem na cor correta de acordo com o resíduo gerado na área. Sacos trocados com 2/3 da capacidade de acondicionamento.	3
	Cesto de lixo limpo, seco, sem resquícios de matéria orgânica. Presença de sacos de lixo cheio além do limite de 2/3.	2
	Cesto de lixo sujo no seu interior. Molha na parte interna, com embalagem adequada, com os resíduos transbordando.	1
	Cesto de lixo sujo. Os resíduos transbordando, respingos de matéria orgânica, embalagem errada para o tipo de resíduo gerado. Não há troca dos sacos de lixo.	0
C.14 - VENTILADORES / EXAUSTORES	Saídas de ar exaustores e ventiladores isentos de poeira ou outras sujidades.	3
	Saídas de exaustores e ventiladores com presença de poeira em pontos localizados.	2
	Saídas de exaustores e ventiladores com presença de poeira, manchas e picumã na maioria dos itens vistoriados.	1
	Todas as saídas de exaustores e ventiladores apresentam poeira, manchas, picumãs, sujidades.	0
C.15 - TAPETES E CAPACHOS	Tapete ou capacho limpo.	3
	Tapete ou capacho limpo com algumas sujidades sólidas	2
	Tapete ou capacho com sujidades nos cantos, adesivos (chicletes).	1
	Tapete ou capacho apresentando sujeidade sólida além de papéis e pó.	0
C.16 - TETO	Teto limpo, sem sujidades.	3
	Teto limpo com sujeidade em pontos isolados.	2
	Teto com presença de sujidades nos cantos próximo à parede.	1
	Teto com sujidades como picumã, matéria orgânica e outros.	0
C.17 - VIDROS	Vidros Limpos. O cronograma é cumprido.	3
	Presença de discreta sujeidade. O cronograma é cumprido parcialmente.	2
	Vidro limpo com sujidades nos cantos. Pó em sua extensão. O cronograma de limpeza não está sendo cumprido de acordo com a frequência estabelecida.	1
	Presença de sujidades sólidas e manchas de líquidos em sua extensão. A limpeza é deficiente. O cronograma não está sendo cumprido.	0

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****DIVISÃO DE CONTRATOS**

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P - 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 – Fone: (34) 3239-4880 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

ITEM	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTOS
C.18 – SALAS DE AULA	Organização e arrumação das carteiras, limpeza do quadro e retirada do lixo, inclusive retornara carteira que encontram-se nos corredores ou fora dos blocos.	3
	Organização parcial. Arrumação das carteiras e retirada de lixo.	2
	Organização parcial. Arrumação das carteiras.	1
	Deixar de organizar as salas em todos os quesitos.	0

5.4.5. Cálculos para obtenção dos valores a serem faturados:

5.4.5.1. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DA QUALIDADE: a cada total da pontuação por módulo aplica-se um peso percentual diferenciado, que é obtido mediante a divisão deste total pelo respectivo peso, compondo assim o resultado da avaliação de qualidade dos serviços de limpeza. Vide quadro ilustrativo (exemplo) abaixo:

MÓDULO	TOTAL DE PONTOS	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	9	20%	45
B	9	20%	45
C	54	60%	90
RESULTADO DA AVALIAÇÃO			180

5.4.5.2. Ao final de cada período mensal será obtida a média aritmética dos resultados das 4 (quatro) avaliações de qualidade dos serviços de limpeza. Poderá a UFU realizar, a seu interesse, outras quantidades de avaliações, sendo estabelecido o mínimo de 2 (duas) avaliações mensais. O resultado de cada avaliação terá como teto máximo 180 pontos.

5.4.6. Intervalos de pontos para liberação da fatura:

PERCENTUAL DE LIBERAÇÃO DA FATURA	PONTOS OBTIDOS PARA DESCONTO	SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS
Liberação de 100% da fatura	De 135 a 180 pontos	75% a 100%
Liberação de 95% da fatura	De 108 a 134 pontos	60% a 75%
Liberação de 90% da fatura	De 90 a 107 pontos	50% a 60%
Liberação de 85% da fatura	Abaixo de 90 pontos	Abaixo de 50%

5.4.6.1. Os números apurados em todas as avaliações ou operações matemáticas realizadas para obtenção dos valores da fatura serão obrigatoriamente números naturais, não devendo ser utilizados casas decimais e/ou arredondamentos.

5.4.7. Planilha para resultado da avaliação da qualidade dos serviços: